

## **Edital Interno PPGCAL – Seleção de Candidatos à Bolsas de Destaque Mestrado FAPERJ Nota 10 e Doutorado CNPq (D) – 2019/1**

Rio de Janeiro, 21/12/2018

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsas especiais no PPG em Ciência de Alimentos (PPGCAL) - Bolsa Mestrado FAPERJ Nota 10; Bolsas de Doutorado CNPq, com taxa de bancada.

### **Inscrição:**

Enviar por e-mail ([torres@iq.ufrj.br](mailto:torres@iq.ufrj.br); [danielperrone@iq.ufrj.br](mailto:danielperrone@iq.ufrj.br); [ppgcal@iq.ufrj.br](mailto:ppgcal@iq.ufrj.br)):

1. Formulário de inscrição preenchido (aceita-se assinatura digital);
2. Histórico Escolar atualizado (pode ser o não-oficial, emitido no SIGA; com data de emissão posterior ao lançamento dessa chamada);
3. CV Lattes atualizado emitido através da Plataforma Lattes (que também precisa estar atualizado no perfil público), com a documentação comprobatória do CV.

Prazo para inscrição: **01/02/2019**

### **Critérios de seleção:**

O principal fator a ser considerado para a seleção é o rendimento acadêmico/científico do(a) discente vinculado ao PPGCAL. Itens de rendimento a serem considerados:

1. Produção bibliográfica e técnica vinculada ao PPGCAL (em co-autoria do(a) discente com docente do Programa e em tema vinculado à projeto do Programa)
  - a. Artigos completos em periódicos (publicados ou aceitos; pontuados de acordo com a estratificação Qualis-CAPES da área de Alimentos);
  - b. Patentes (pontuadas de acordo com o estágio de aplicação da invenção);
  - c. Resumos publicados em periódicos;
  - d. Trabalhos completos e resumos expandidos em congressos;
  - e. Resumos em congressos;
  - f. Trabalhos de divulgação científica.
2. Prêmios e distinções;

3. Bolsas e auxílios recebidos em nome do(a) aluno(a);
4. Experiência acadêmica internacional;
5. Histórico escolar no Curso.

**Elegibilidade:**

São elegíveis à bolsa de Mestrado FAPERJ Nota 10 discentes que tenham cursado pelo menos a metade do curso (12 meses) em março de 2019.

São elegíveis à bolsa de Doutorado do CNPq todos os(as) discentes que tenham sido aprovados no Exame Geral de Conhecimentos.

**Processo seletivo:**

As candidaturas serão avaliadas por comissão designada pela coordenação do Programa, considerando os(as) discentes inscritos (orientadores e co-orientadores não serão incluídos na comissão). A comissão será formada por um membro externo e um membro interno do PPGCAL, que não seja orientador ou co-orientador de candidatos inscritos nessa seleção.

A Banca Examinadora avaliará a documentação dos candidatos, que serão classificados com base nos quesitos previamente estabelecidos, de acordo com seu desempenho acadêmico-científico vinculado ao PPGCAL e especialmente à produção associada ao curso em andamento (a partir da data de matrícula). O resultado da avaliação será divulgado por e-mail aos candidatos a partir do dia **25/02/2019**.